



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

ATA 09/2024

1
2 Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram
3 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para a reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os
5 representantes: Camila Elias e Priscilla Gadda Ribeiro, representantes do Conselho
6 Regional de Psicologia CRP08/PR, Flávia da Luz Bueno e Henrique Geraldo Pinheiro
7 Simões, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Gabrielle
8 Machado Garollo, representante do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PR,
9 Sidnei Pinheiro da Cruz, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre - GEMA
10 Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos
11 Excepcionais – APAE, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação
12 Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Patrícia Aparecida Polli, representante da
13 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento –
14 SMDEAA, Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados
15 do Brasil – OAB, Rehanthon Leoni Bahena - representante da Secretaria Geral de
16 Gabinete – SGG, Tatiane de Lima Proença, representante da Secretaria Municipal de
17 Educação – SME, Marlise Marcondes Lopes e Bibiana Copetti Leal, representantes da
18 Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Luiz Antônio M. de Oliveira – Conselheiro Tutelar,
19 Paulo Roberto Oliveira – Conselheiro Tutelar, Gabriely Machado Pontes – Centro de
20 Integração Empresa Escola – CIEE, Francieli Lang Schiavon e Alessandra Ferreira dos
21 Santos – Centro de Convivência da Criança, Adriana de Araújo Proença – Assistente
22 Social do Órgão gestor – SMAS, Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A
23 reunião foi conduzida pelo presidente Ricardo que iniciou dando as boas-vindas e
24 agradecendo quanto a presença dos participantes. Repassou a palavra para Adriana, afim
25 de repassar quanto a prestação de contas: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento
26 Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira
27 Infância Deliberação 047/2022 – CEDCA/PR Valor repassado: 75.000,00 (20 famílias –
28 Programa Nossa Gente Paraná) 2º semestre de 2023: valor gasto 2.487,16 e 1º semestre
29 de 2024: 593,87, cujo recurso foi utilizado para compra de lanches, material de higiene,
30 material de expediente; Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do
31 Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima Deliberação 078/2022
32 CEDCA/PR – recurso entrou em 2023, tendo sido repassado o valor de 30.000,00, para
33 atendimento de 46 adolescentes do Centro de Convivência do Adolescente de da
34 Juventude - CCAJ e 20 crianças do Centro de Convivência da Criança –CCC, em que
35 serão concedidos kits de higiene pessoal com absorventes, lenço umedecido e sabonete.
36 Período analisado: do pagamento até 30 de junho de 2024 (Nenhum valor foi gasto nesse
37 período específico); Incentivo Atenção Criança e Adolescente Deliberação 89/2019
38 CEDCA/PR sendo repassado o valor de 80.000,00 que no 1º semestre de 2024 foi
39 utilizado o valor R\$ 335,27 para compra de materiais para Serviço de Convivência e
40 Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Incentivo para Fortalecimento de Programas de
41 Qualificação Profissional para Adolescentes Deliberação 081/2016 CEDCA/PR – Guarda
42 Mirim cujo valor repassado foi de 100.000,00 e no 1º semestre de 2024 foi utilizado o valor
43 de 6.996,00; Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional Deliberação 52/2016



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

44 CEDCA/PR – Guarda Mirim cujo valor repassado foi 82.739,26, não sendo realizado
45 nenhum gasto no 1º semestre de 2021, e gasto no 1º semestre de 2023 o valor de
46 14.564,97 e no 1º semestre de 2024: 21.890,65. Deliberação CEDCA Nº. 062/2016 –
47 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, cujo valor repassado foi total de R\$
48 62.232,50. Na sequência, Ricardo explanou quanto Resolução referente ao Banco de
49 Projetos; tendo sido discutido novamente quanto a solicitação do “DestinaIR”, sobre
50 projeto da APAE, uma vez que se faz necessário a emissão de atestado. Ricardo também
51 ponderou quanto ao acompanhamento do pedido de alteração de lei, art. 16, uma vez que
52 se faz necessário a formalização em relação a modificação na composição do CMDCA, e
53 quanto a estar no aguardo em relação ao retorno. Dando continuidade, Ricardo passou a
54 relatar quanto ao retorno recebido do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em
55 relação a solicitação que havia sido encaminhada pelo CMDCA, afim de que fosse
56 prestado esclarecimento em relação ao cumprimento de atendimento da porcentagem do
57 público prioritário. Informou quanto ao sistema de cadastro utilizado, e quanto a dificuldade
58 de operacionalizar quanto a esse cumprimento, devido a maneira de funcionamento dos
59 Programas. Também mencionou quanto ao fato de alguns cursos serem ofertados na
60 modalidade Ensino à Distância – EAD, e quanto a dificuldade do público que seria
61 prioritário conseguir participar devido a tais condições. A conselheira Gabrielle mencionou
62 quanto a oferta de Programa Social de Cidadania, que já foi realizado com público
63 adolescente e jovens do Centro de Convivência do Adolescente e Juventude – CCAJ, em
64 que foram trabalhados temas referente a elaboração de currículo, questões de postura e
65 comportamentos para entrevista de estágio. O presidente Ricardo mencionou quanto ao
66 Regimento Interno e Anexos, e quanto a necessidade de leitura e aprovação, para
67 posterior publicação. Considerando o fato de que a maioria dos conselheiros não havia
68 conseguido ler o documento, ficou definido quanto a realizarem a leitura e votar na
69 enquete, que será disponibilizada no grupo de whatsapp do CMDCA. O presidente
70 Ricardo informou quanto ao recebimento de e-mail em que foi informado quanto ao
71 desligamento da representante titular da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e
72 Recreação – SM CER como membro do CMDCA, e que está aguardando quanto ao
73 encaminhamento formalizando a indicação de representante titular. Na sequência,
74 informou quanto o recebimento de uma situação encaminhada por e-mail, realizada pela
75 coordenadora do Centro de Convivência da Criança- CCC, que solicitou averiguação em
76 relação a conduta do Conselho Tutelar em relação ao atendimento de uma situação,
77 porém que não foi formalizado quanto aos fatos a serem apurados. Ricardo passou a
78 palavra para Francieli, coordenadora do CCC, afim de oportunizar quanto a mencionar
79 algo sobre a situação, e Francieli mencionou que o a situação se refere ao núcleo familiar
80 de Milene Maria de Souza, uma vez que houveram recorrências em relação aos
81 adolescentes Alysson de Souza Andrade Prestes e Gabriel Allan de Souza Prestes serem
82 vistos em situação de mendicância. Ricardo reiterou quanto a importância de formalização
83 dos fatos e possível denúncia, afim de encaminhamentos que forem considerados
84 pertinentes. Relatou quanto ao recebimento do Ofício Conselho Tutelar, sobre o informe
85 de desligamento do conselheiro Luís Antônio, que irá permanecer na função até o final do
86 mês de Agosto. Sendo assim serão realizados procedimentos em relação a publicação de
87 edital de convocação, afim de dar andamento quanto ao processo de substituição. A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

88 conselheira Gabrielle, que é membro de Denúncias, Sindicâncias e Acompanhamento do
89 Conselho Tutelar: informou quanto a reunião realizada por membros da comissão, em que
90 realizaram a análise dos documentos apresentados: Ofício nº 039_2024 – CMDCA –
91 Orientações sobre o CT, Ofício nº 985/2024/GAB.SNDCA/MDHC – Desenvolvimento e
92 atualização do novo SIPIA – CT, Ofício nº 3727/2024 MPT Ponta Grossa Processo nº
93 000216.2023.09.008/2-Conselho Tutelar, elaboraram Relatórios com pareceres referentes,
94 os quais serão encaminhados aos cuidados do Presidente afim de encaminhamentos
95 pertinentes. Ricardo informou quanto ao recebimento na data de hoje, dos documentos
96 que estavam faltando, referente a inscrição do Programa Liberdade Cidadã, tendo sido
97 entregues: comprovante de endereço, relatório de Atividades desenvolvidas no período
98 anterior ao registro ou recadastramento, com a respectiva documentação comprobatória e
99 descrição dos recursos humanos. A conselheira Marlise fez uso da palavra, e informou
100 quanto ao fato de que no próximo mês irá se desligar do cargo de Chefe de Divisão de
101 Saúde Pública, e que permanecerá exercendo sua função como Enfermeira. Que devido a
102 mudança, deixará de fazer parte do CMDCA, e agradeceu pelas trocas realizadas durante
103 o período de participação desse. Informou que na sequência ao seu desligamento do
104 cargo, deverá ser formalizado quanto a indicação de nova representante. A conselheira
105 Carla manifestou agradecimento pelo trabalho e dedicação de Marlise ao CMDCA. Nada
106 mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada
107 por mim e demais presentes.